



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº.....⁵⁰.....2023

ASSUNTO – Limpeza nas calçadas.

Reqte: Vanderlei de Oliveira do Amaral

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLADO Nº: 50
Recebido em: 18/05/2023
Horário: 10h
WV
Servidor

O Vereador que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo estude a possibilidade de uma forma de erradicação da vegetação/Erva-Daninha nas calçadas e vias públicas no perímetro urbano do município de Jóia.

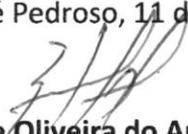
Justifico esse pedido de indicação tendo em vista que este Vereador tem sido procurado por diversos munícipes com reclamações referente a essa vegetação/ervas-daninhas nas calçadas.

Cabe explicar que este vereador tem ciência da **Lei Nº 2.609/2010**, que proíbe o uso da capina química, no perímetro urbano da nossa cidade. Por isso que esse parlamentar sugere que o executivo estude o assunto, eliminando essa vegetação/ervas-daninhas, mas que ao mesmo tempo proteja o meio ambiente, animais e os munícipes.

Fotos em anexo.

Maiores justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 11 de abril de 2023


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Vereador - PSC





Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 50
Recebido em: 13/5/2023
Horário: 10h
MF
Serviço: